

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 75/2022-PMB-SEMOVI

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONCERNENTE AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 75/2022-PMB
SEMOVI, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BENEVIDES E A EMPRESA
LP SIMÕES COMÉRCIO EIRELI, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA**

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LP SIMÕES COMERCIO EIRELI**, CNPJ: **25.288.177/0001-66**, com sede na Rod. Br 316, nº 120, Bairro Santa Rosa, Benevides-PA, CEP: 68.795-000- e-mail: kjcontabilidade@gmail.com, neste ato representada na forma de seus Atos constitutivos pelo Sr. **LEONY PAIVA SIMÕES**, inscrito no CPF sob o nº **031.663.152-33** e RG **7000005-PC/PA**, Conjunto Império Amazônico, 311 Bl 09-Quadra C, Bairro: Souza, CEP: 66.613-080, Belém-PA, resolvem celebrar o **Primeiro Termo de Apostilamento**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a Alteração da Razão Social da Empresa, Mudança de Endereço e Mudança no Quadro de Sócio Administrador, conforme informado no Memorando nº **120/2023-SEMAD**, referente ao **Contrato nº 75/2022-PMB-SEMOVI** originário da Dispensa Nº **02/2022**, que versa sobre Contratação de pessoa jurídica para locação de imóvel não residencial localizado à Rua Paul Begot, S/N, anexo Bairro: Centro, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, que tem como objetivo o funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI**.

1.2. A Empresa denominada **LP SIMÕES COMÉRCIO EIRELI**, resolve alterar o **NOME EMPRESARIAL** para **MC FRANCO LTDA**.

1.3. A sede da Empresa que antes era situada na Rod. Br 316, nº 120, Bairro Santa Rosa, Benevides-PA, CEP: 68.795-000-, passa ser na Rua Tancredo Neves S/N Bairro Begolândia, Benevides PA CEP: 68.795-000.

1.4. Admite-se na sociedade a sra. **MARCELI CAROL FRANCO**, Brasileira, solteira, portadora do **RG nº 8414400 PC/PA e CPF nº 051.038.222-37**, residente e domiciliada na Rodovia Br 316-km 5, LADO IMP, 1113, APT 306, Centro, Ananindeua, PA, CEP 67.030000.

1.5. Retira-se da sociedade o Sr. **LEONY PAIVA SIMÕES**, Brasileiro, portador do **CPF sob o nº 031.663.152-33 e do RG 7000005-PC/PA**, residente e domiciliado no Conjunto Império Amazônico, 311 Bl 09-Quadra C, Bairro: Souza, CEP: 66.613-080, Belém-PA.

1.6. A empresa **MC FRANCO LTDA**, terá como representante legal a Sra. **MARCELI CAROL FRANCO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo de Apostilamento objetiva a **alteração do disposto na CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, prevista no instrumento contratual **75/2022-SEMOVI**, para fazer face a Alteração contratual, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 28 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
CPF: 647.172.322-91
Prefeita Municipal**

**MC FRANCO LTDA
CNPJ: 25.288.177/0001-66
Locador
MARCELI CAROL FRANCO
CPF: 051.038.222-37
Representante**